



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Tribunal Superior Eleitoral

MARÇO 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Lei 10.180/2001 e Lei 8868/1994
 - SOF/TSE - ORGÃO SETORIAL DA JE
 - SOF/TSE - UO e UG do TSE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI

- Planejamento das iniciativas e necessidades
 - Planejamento Orçamentário
 - Necessidades x Restrições = Adequação
 - Proposta Orçamentária alinhada ao planejamento
 - Encaminhamento ao Poder Executivo e posteriormente ao Congresso Nacional
 - PLOA
 - Despesas Obrigatórias (pessoal e benefícios) e Despesas Discricionárias (projetos e atividades)
 - LOA aprovada (com ou sem cortes no Congresso Nacional)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Utilização dos créditos consignados no Orçamento Geral da União, visando à realização das ações atribuídas às unidades orçamentárias.

Envolve os três estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Emenda Constitucional nº 95/2016
 - Limite de pagamento de despesas primárias, anualmente estabelecido, corrigido pela inflação (IPCA)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Emendas Constitucionais nº 100/2019 e nº 102/2019
- Orçamento impositivo – dever do gestor de adotar medidas para executar (empenhar) as programações orçamentárias discricionárias

Teto de pagamento x Dever de empenhar

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Limitação de Empenho e Movimentação Financeira – contingenciamento
- Procedimento que estabelece o limite de dotação orçamentária disponível para empenho.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal
 - Limitação para execução de despesas com pessoal

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE

- Efeitos da Pandemia de COVID-19
 - Contração do comércio e indústria
 - Aumento do desemprego
 - Queda do PIB
 - Desvalorização cambial
 - Alta inflação
 - Redução da arrecadação
 - Redução da Receita Pública
 - ↑ endividamento ↓ redução do orçamento

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE

- Efeitos da Redução da Arrecadação
 - Redução do orçamento público
 - Redução das despesas discricionárias
 - Risco de redução de despesas obrigatórias

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS OBRIGATÓRIAS

- CENÁRIO 2020/2021:

- ❖ Publicação de normativos restringindo a possibilidade de ampliação ou assunção de novas Despesas Obrigatórias com Pessoal e Benefícios:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Impossibilita a concessão de reajustes para os benefícios auxílio alimentação e assistência pré-escolar (art. 121 da LDO para 2021, Lei nº 14.116/2021).

- Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 – Estabelece, entre outros, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). **Efeitos até 31 de dezembro de 2021.**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS OBRIGATÓRIAS

- **Lei Complementar nº 173/2020** – o art. 8º apresenta as proibições impostas aos órgãos durante o período da pandemia até 31.12.2021. Entre elas, destacam-se as seguintes vedações:
 - ✓ Conceder reajustes ou adequação de remuneração;
 - ✓ Criar cargos e funções ou de alterar estrutura de carreira que impliquem em aumento de despesa;
 - ✓ Admitir ou contratar Pessoal a qualquer título – exceto reposições (Obs: na JE todos os cargos efetivos vagos e todas as FC/CJs enquadram-se como reposições); e
 - ✓ Criar ou majorar benefícios de qualquer natureza, entre outras vedações.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS OBRIGATÓRIAS

- ❖ **Redução acentuada da Receita Corrente Líquida – RCL e alteração na metodologia de cálculo:** Necessidade de enquadramento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **Medidas Adotadas pela JE (até o enquadramento das despesas):**
 - ✓ Suspensão das liberações de recursos e/ou pagamento de despesas para os Tribunais Eleitorais que tenham excedido a 95% do limite máximo estabelecido apurado no último quadrimestre, envolvendo: *serviço extraordinário e conversões de banco de horas em pecúnia de 2020 e 2021, conversões de licença prêmio em pecúnia e despesas de exercícios anteriores de 2020.*
 - ✓ Impossibilidade de realização de provimentos de cargos efetivos de qualquer espécie.
 - ✓ Aplicação das demais restrições impostas pela LRF, nos termos previstos nos arts. 22 e 23, em caso de necessidade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS OBRIGATÓRIAS

- **CENÁRIO PARA 2022**

- **PEC nº 186/2019 em tramitação no Congresso Nacional** - dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.
- **PLDO 2022** - possibilidade de extensão dos efeitos restritivos decorrentes da queda de arrecadação no período da pandemia.
- **Perspectiva:** Restrição para concessão de reajustes para benefícios (art. 121 do PLDO 2022 – base de partida divulgado pelo Ministério da Economia) e ausência de previsão da possibilidade de concessão de reajustes de remuneração dos servidores ou atualização do subsídio dos magistrados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

- Decretação do estado de calamidade pública
– Decreto Legislativo nº 6/2020
 - Dispensou o atingimento dos resultados fiscais previstos na LDO e a limitação de empenho
 - Na Justiça Eleitoral, liberou o contingenciamento da ordem de R\$ 1,04 bilhões **para as despesas discricionárias** em 2020.
 - Para 2021, caso não haja prorrogação do decreto, os projetos possivelmente serão bastante afetados pelo contingenciamento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

- Medidas adotadas em 2020 para mitigar os efeitos da pandemia
 - Considerada a necessidade de recomposição do parque de urnas, foi feito esforço de aproveitamento de sobras orçamentárias de todos os Tribunais Eleitorais para redirecionamento ao contrato de aquisição de urnas, com o objetivo de otimizar a execução orçamentária, e conseqüentemente cumprir o dever constitucional de executar o orçamento, bem como de mitigar os efeitos da variação cambial com a antecipação das aquisições.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TEMPOS DE CRISE – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

- Medidas adotadas em 2020 no TSE para mitigar os efeitos da pandemia
 - Responsabilidade da unidade contratante pela execução dos contratos
 - Monitoramento da execução dos contratos
 - Antecipação de investimentos

PLANEJAMENTO EM TEMPOS DE CRISE

- Conhecer as peculiaridades da Justiça Eleitoral e das Eleições
- Base de dados consistente
- Gestão das informações geradas a partir da base de dados
- Priorizar a manutenção eficiente
- Planejamento participativo com as unidades administrativas que executam contratos
- Projeção de diferentes cenários e definição de estratégias para cada um deles
- Definir prioridades estratégicas
- Acompanhamento periódico da execução para identificar os desvios do planejamento e permitir a tomada tempestiva de decisão

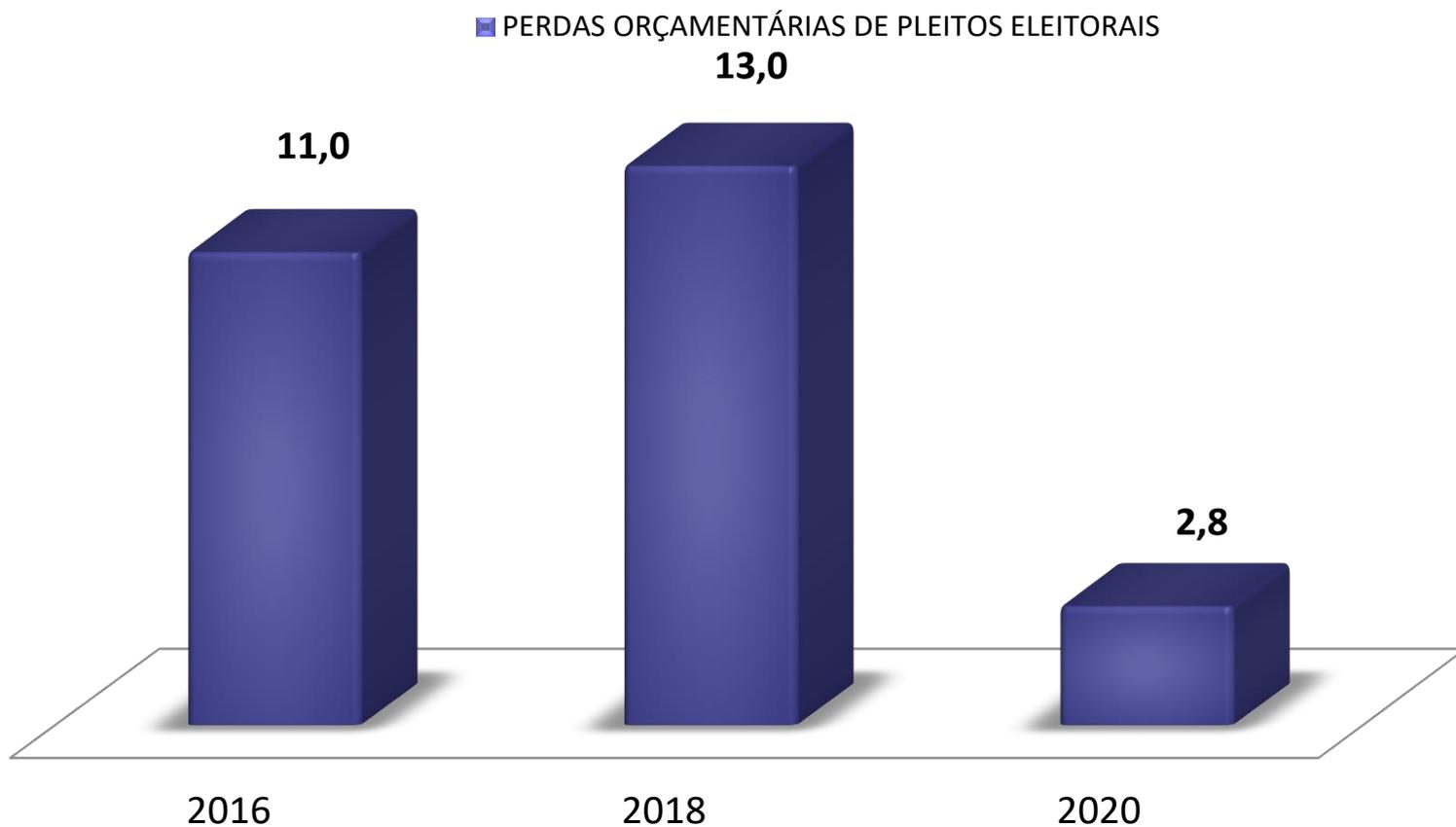
PLANEJAMENTO EM TEMPOS DE CRISE

- Contenção de despesas – Evitar:
 - Ampliação de despesas continuadas
 - Novos contratos ou ampliação dos já existentes

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 2020

Dever de Executar/Orçamento Impositivo – PLEITOS ELEITORAIS

INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS JUSTIÇA ELEITORAL (%)



DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 2020

Dever de Executar/Orçamento Impositivo – PLEITOS ELEITORAIS

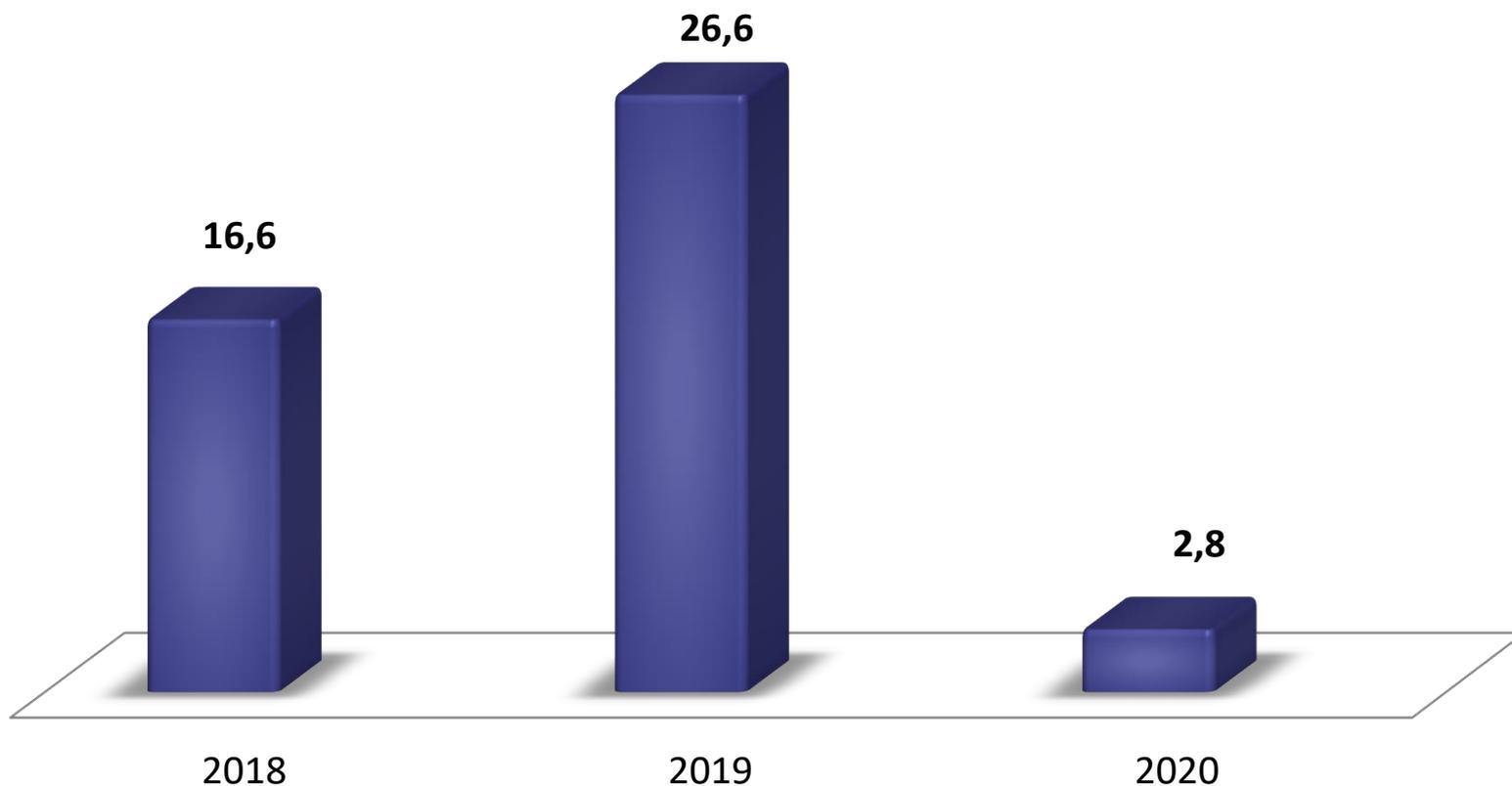
- Destaque para o TSE:
 - Realizou a execução de 99,9% da dotação de Pleitos Eleitorais

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 2020

Dever de executar/Orçamento Impositivo - LOA

INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS JUSTIÇA ELEITORAL (%)

■ PERDAS ORÇAMENTÁRIAS (LOA) (com ações nacionais)



DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 2020

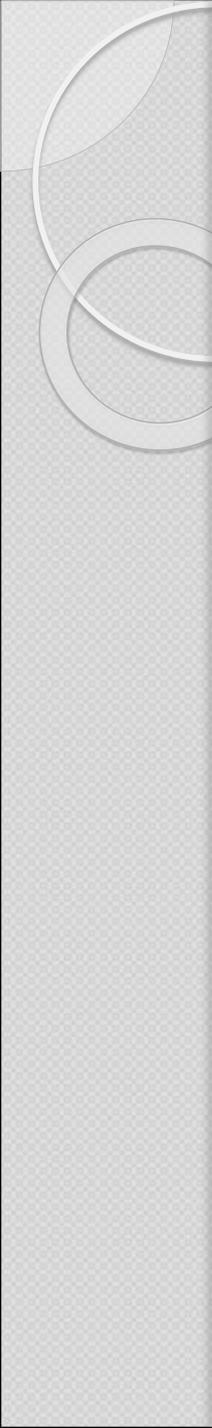
Dever de executar/Orçamento Impositivo - LOA

- Destaque para os Tribunais Regionais Eleitorais de Santa Catarina, Tocantins, Amapá, Mato Grosso do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná e Rondônia
 - Apresentaram 100% de execução das dotações discricionárias
 - São Paulo apresentou 99,7% de execução

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 2020

LIMITE DE PAGAMENTO – Discricionárias

- Destaque para os Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá e do Paraná na utilização do limite de pagamento
 - Amapá: 100% de utilização
 - Paraná: 99,8% de utilização



DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 2020

RESTOS A PAGAR INSCRITOS - Discrcionárias

- Destaque para o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que não inscreveu dotações em restos a pagar



OBRIGADO!